

CONSELHO FISCAL NACIONAL

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 110

fiscal@ordemdosarquitectos.pt
www.arquitectos.pt
F: +351 213 241 101



PARECER DO CONSELHO FISCAL

1. De acordo com a lei e os estatutos, cumpre-nos apresentar o Relatório e o Parecer sobre as contas referentes ao exercício de 2011, cujo Balanço evidencia um total de 3.623.487 euros, um capital próprio de 1.611.064 euros, incluindo um resultado líquido positivo de 79.112 euros.
2. No decurso do exercício acompanhámos, sempre que solicitado, com a periodicidade e extensão que foi possível e considerada adequada pelos restantes órgãos sociais, a evolução da actividade da Ordem, dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor, com base na informação contabilística e através de esclarecimentos solicitados ao Conselho Directivo Nacional, de quem obtivemos a colaboração solicitada. Em complemento, recorremos também ao Relatório de Exame Simplificado da PriceWaterhouse Coopers às contas de 2011.
3. É de salientar a redução, face ao exercício anterior, do atraso na produção dos elementos contabilísticos relevantes, o que veio permitir melhorar os procedimentos de verificação que este Conselho Fiscal considerava convenientes em condições normais de funcionamento. Espera este Conselho Fiscal que a normalidade na produção atempada dos documentos venha a ocorrer em próximos exercícios.
4. Verificámos igualmente as contas que nos foram submetidas para emissão de parecer, as quais estão em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites.
5. Como resultado das acções de fiscalização exercida, somos de opinião que as contas apresentadas, compreendendo o Balanço, a Demonstração dos Resultados e os respectivos Anexos, e atenta as ressalvas feitas nos pontos 5 e 8 do Relatório do Conselho Fiscal, reflectem a situação económica e financeira da Ordem dos Arquitectos, à data a que se reportam.
6. Nestas condições, somos de parecer que o Balanço, a Demonstração de Resultados e os respectivos Anexos de 2011, estão em condições de ser submetidos à Assembleia-Geral.

NIF 500 802 025

O Presidente do Conselho Fiscal Nacional

Lisboa 10 de setembro de 2012

O Vogal do Conselho Fiscal Nacional

CONSELHO FISCAL NACIONAL

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 110

fiscal@ordemdosarquitectos.pt
www.arquitectos.pt
F: +351 213 241 101



RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL

1. A análise da situação económica e financeira da Ordem dos Arquitectos está, relativamente ao exercício de 2011, baseada no acompanhamento da actividade, nos documentos contabilísticos finais produzidos e, também, no Relatório de Exame Simplificado, da responsabilidade da PriceWaterhouse & Coopers.
2. O presente Relatório refere-se ao exercício de 2011, sendo de relevar que a produção dos documentos contabilísticos referente ao exercício não foi fechada no prazo razoável e previsto.
3. Este Conselho Fiscal regista, com apreço, o resultado positivo no exercício de 2011, e que corresponde a um aumento significativo (+65%) face ao exercício anterior. Embora com reduzida expressão absoluta face à situação patrimonial estrutural, reforça a alteração positiva evidenciada já desde o ano de 2009, face aos resultados negativos sistemáticos dos anos anteriores. O resultado positivo ganha ainda um mais expressivo significado se for tomada em consideração a situação geral económica e financeira depressiva do País.
4. A análise das contas de 2011 permite manter a recomendação de uma progressiva integração da gestão da tesouraria dos 3 órgãos – CDN e Secções Regionais. Tal prática permitirá, se aplicada, uma mais eficiente gestão dos recursos.
5. Da análise às contas de 2011 resultam ainda, e repetidamente, as recomendações, já inscritas nos Relatórios do Conselho Fiscal relativos aos exercícios de 2007 a 2010 e que continuam sem ser implementadas, para que o Conselho Directivo Nacional proceda a:
 - a. regularização da situação contratual do edifício sede, decorrente do protocolo celebrado com a Câmara Municipal de Lisboa em 1994;
 - b. avaliação externa dos imóveis propriedade da Ordem;
 - c. valorização do espólio da Ordem, por recurso a avaliação externa;
 - d. reconciliações bancárias para apuramento de saldos reais, a partir de documentos standard.

CONSELHO FISCAL NACIONAL

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 110

fiscal@ordemdosarquitectos.pt
www.arquitectos.pt
F: +351 213 241 101



NIF 500 802 025

6. Retoma-se a recomendação da urgência de elaboração de um plano plurianual para recuperação e equilíbrio das contas da Ordem dos Arquitectos reiteradamente feita em Relatórios anteriores, e que permita perspectivar a recuperação, a prazo, da saúde financeira da Ordem.

7. Na actual conjuntura desfavorável, ganha ainda maior actualidade a continuada recomendação deste Conselho Fiscal de o funcionamento da Ordem estar baseado em planos de actividades e orçamentos anuais. Aqui de novo se insiste na importância dos planos de actividade anuais como ferramentas de gestão, introduzindo na organização uma cultura de planeamento, de sustentabilidade, e de gestão por projectos.

8. Da análise técnica às contas de 2011 ressaltam as seguintes notas:
 - a. Apesar dos desenvolvimentos positivos registados em 2010, os valores inscritos em provisões para riscos e encargos (€ 458.250) são de difícil validação face aos processos judiciais instaurados contra a Ordem, não sendo materialmente possível classificá-los como suficientes para fazer face aos compromissos;
 - b. o montante de "outras variações de capital próprio", a título de subsídios/ participações para os obras na sede, estão por documentar (situação que aliás se verifica já há vários exercícios);
 - c. não está cumprida a obrigação de produzir ficheiro SAFT-PT (Standard Audit File for Tax Purposes) para disponibilizar às autoridades fiscais se solicitado;
 - d. registam-se movimentos (Caixa e Depósitos à ordem) não registados ou incorrectamente registados, correspondendo a risco elevado na avaliação dos auditores.

O Presidente do Conselho Fiscal Nacional

O Vogal do Conselho Fiscal Nacional

Lisboa, 10 de setembro de 2012